

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>06</u>
Votos Contra:	<u>01</u>
Abstenção:	<u>—</u>
Sala das Sessões	<u>10/09/18</u>
<u>Luiz Carlos Pisoni</u> Secretário	

A Vereadora NEIVA MARIA PISONI FELTRACO, que esta se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, estude a possibilidade e viabilidade de pagar o 14º salário aos Agentes Comunitários de Saúde conforme está previsto na lei 12.994/14 aonde e garantido aos agentes comunitários quanto aso agentes as endemias a portaria 2031 de 09 de setembro de 2015 garante o incentivo aos agentes.

Justificativa: A pedido de algumas servidoras, e para cumprir a lei conforme e previsto no Artº 9º E criado incentivo financeiro para fortalecimento de portarias afetas a atenção de agentes comunitários de saúde e de combate as endemias.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 10 de setembro de 2018.

Proponente:

Feltraco
Verª Neiva Maria Pisoni Feltraco
Bancada PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2312</u>
Data	<u>10 / 09 / 2018</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	